PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS N° 01 (UM), 30 (TRINTA) DE JANEIRO DE 2025.

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Lavrinhas N° 01 (um), 30 (trinta) de janeiro de 2025, de autoria da Vereadora Celma Aparecida da Palma Cunha, tem por objetivo incluir o denominado "orçamento impositivo", no âmbito do Município de Lavrinhas.

Na Justificativa apresentada a Autora argumenta, em resumo, que: *"... A presente Emenda à Lei Orgânica Municipal objetiva incluir o denominado "orçamento impositivo", no âmbito do Município de Lavrinhas, o qual foi incluído no texto constitucional com o advento da Emenda Constitucional n° 86/2015. Como é sabido, as emendas individuais impositivas são parte do orçamento público e se caracterizam pela aplicação dos recursos feita pelo Poder Executivo Municipal com a participação do Legislativo. Por meio da apresentação de emendas individuais impositivas à Lei Orçamentária Anual (LOA) os Vereadores, desde que obedecidos os requisitos legais, definem prioridades no âmbito do planejamento de políticas públicas e podem indicar órgãos/entidades da Administração Pública Municipal e organizações da sociedade civil para receber recursos orçamentários. Em síntese, a atuação dos Edis na indicação das emendas visa a implementação de políticas públicas, sendo uma ferramenta importante para que os Vereadores possam contribuir diretamente para o desenvolvimento do Município."*.

É entendimento destas Comissões que a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Lavrinhas N° 01 (um), 30 (trinta) de janeiro de 2025, se encontra regularmente apresentada quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 19 (dezenove) de fevereiro de 2025.

Antonio Carlos Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Juliana Katia Rodrigues
Secretária da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Matheus da Costa
Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ocimara Pereira de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Matheus Chaves Guedes Paes
Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento